

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	205

Aprovado parecer favorável na Comissão de Defesa do Consumidor e na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. A CDC e a CDESCTMAT deverão se manifestar sobre a emenda de plenário. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a emenda.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 976, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona”.

No âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela aprovação, no mérito, da Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo autor do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.